



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 12/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula 1441, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12/03/2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º. caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme ar. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº.1373, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de março de 2018

José Veres

Presidente



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 138/2018

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal **LUCILANE TURMINA**, portadora do RG nº 7.500.448-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.572.669-50.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 139/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **NERALDO SOARES DA LUZ**, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 13/03/2018 a 12/06/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 13 de Junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br - camara@camrapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 12/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula 1441, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12/03/2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme art. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1373, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de março de 2018

José Veres
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.680.025/0001-82 Rua Moisés Lupion, 1001 Centro Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25 Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O ANO 2018 (CONFORME O ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 27 de Março de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R\$ 257.319,54 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 12 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2018

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2018, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecerem durante o período de 13/03/2018 a 19/03/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munidos dos documentos abaixo descritos:

- Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
- Dados bancários;
- Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida. * Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO "01-A":

A. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior - Carga horária: 06 horas

CODIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
61518	JHON WILLIAN RUDEY PANIZZON	22/07/1999	ENSINO MÉDIO REGULAR	1º
TV354	TIAGO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	06/01/1996	DIREITO	1º

C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior - Carga horária: 04 horas

CODIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
FFFH2	ALENICE JACK	01/12/1989	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
PAF7J	KÉSIA CRISTINA TONETTI	26/10/1999	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	3º

Para nível de Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação - Carga horária: 05 horas

CODIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
MCTRQ	GRACIEL DOS SANTOS VAZ	05/06/1985	POS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	3º
XN9G0	GISELE FERREIRA DE SOUZA	08/07/1998	PEDAGOGIA	8º
LMIDV	SILVANA ALMEIDA DA CRUZ	20/04/1983	PEDAGOGIA	9º
K7800	LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	17/01/1985	PEDAGOGIA	10º



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, de acordo com os Incisos I do Art. 7º da Lei nº 2075 de 4 de Agosto de 2017, pelos representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Lucimar Camilo da Rosa
Suplente: Gislaine Malara Novak

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Josemary Giraldi
Suplente: Rosilene Lavezzo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Marilda Aparecida de Paula Flores
Suplente: Eloisa Martins da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Maria Soares
Suplente: Rosilda Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Ana Maria Roque Tizot
Suplente: Valdir Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Titular: Glenn William Rodrigues Barbosa
Suplente: Keila Machado Madureira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Titular: Cloves Luiz Finatto
Suplente: Ladislau Pietrovski

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Elizeu Vaz
Suplente: Natalia Ferreira dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S
Titular: Sandro Groscko
Suplente: Dioneia Bonassoli Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Fatima Pentead
Suplente: Silvana Maria Lopes Fachin

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE BORBOLETA DO SÃO ROQUE
Titular: Alexandra Zilce Buchmann Ribas
Suplente: Juliana Foletto Braz

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PITANGA - APMI
Titular: Pedro Carvalho Dias
Suplente: Hildegard Elga Peske

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Jessica Dal Santos Ottoni
Suplente: Nelsi Amora

ASSOCIAÇÃO EL SHAMAH
Titular: Marly Terezinha Anzolin
Suplente: Melina Salviano de Oliveira Silva

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Titular: Elton Paulo Dobrovolski
Suplente: Leomarcos José da Silva



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ROTARY CLUB DE PITANGA AVANTE
Titular: Lori Luiz Albertoni
Suplente: Joelson Eraldo Iasmuk

Art. 2º Fica revogado o Decreto 280 de 24 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito